



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Pitanga, teve início a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 6/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistemas de gestão pública, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, autorizada pelo Processo Administrativo nº 10/2017, e com atuação do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47/2017, de 23 de junho de 2017. Presentes os membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas concorrentes. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os documentos para credenciamento. A empresa Publitech Softwares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.028/0001-65, representada neste ato pelo senhor Tiago Lubian com RG nº 8.965.345-2 SSP PR. A empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, representada neste ato pelo senhor Joab dos Santos com RG nº 4.966.283-1 SSP PR. O credenciamento teve duração até às quinze horas e cinco minutos, sendo que as proponentes apresentaram os documentos conforme exigido. Após, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço conforme item 7 do Edital. A empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) mensal, globalizando R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais). Com fundamento do item 10.7 do edital, a empresa Publitech Softwares Ltda foi desclassificada pelo fato de sua proposta não conter o número da conta bancária, bem como a qualificação do representante para assinatura do contrato (item 8.1 letra B). A pregoeira indagou a empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços se diminuiria a sua proposta, tendo baixado para R\$ 4.499,10 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) mensal, globalizando R\$ 53.989,20 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Na sequência, a pregoeira, após abertura do envelope de habilitação, verificou que a preponente preencheu os requisitos de habilitação, declarando-a vencedora. A empresa Publitech Softwares Ltda, manifestou sua intenção em apresentar recurso quanto aos itens apontados, com a seguinte alegação: “Por entender que houve excesso de formalidade, pois o representante legal estava presente, e o número de conta bancária poderia ser anotado em ata, bem como os dados do representante para assinatura do contrato, tais dados

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RB', 'Joab', and 'Lubian']



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



não influenciam na proposta de lances". A pregoeira dispensou a apresentação do item 10.26 do edital, visto que o representante da empresa possui poderes para formular propostas. Não havendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos. Eu, Iuri de Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e demais presentes.

Margarett Martins de Oliveira
Pregoeira

Joab dos Santos
Proponente

Tiago Lubian
Proponente

Leandro Silva Raimundo

Iuri de Oliveira

Franciele Mendes Gonçalves Bartko

Regiane Bobato

Soeli Wolf

Julio Cesar Teixeira dos Santos

Lucia Tkaczuk

Antonio Cipriano de Andrade Júnior